



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" TOMADA DE PREÇOS N° 2612.02/2023-SME/TP.

<u>OBJETO</u>: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA MESMA, NA LOCALIDADE DE JARDIM DE BAIXO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), horário local, do dia dezoito do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.06.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria de designação número 016/2024, datada de 10 de Janeiro de 2024 (10/01/2024), para realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA MESMA, NA LOCALIDADE DE JARDIM DE BAIXO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, terão as propostas analisadas e julgadas são: 01. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.549/0001-46; 02. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.571.230/0001-52; 03. 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.930.565/0001-17; 04. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 20.160.697/0001-75. Iniciada a sessão a Sra. Presidente da Comissão realizou a abertura dos envelopes propostas, que serão rubricados pela comissão, logo em seguida a Sra. Presidente suspendeu a sessão e irá analisar as propostas, junto com o setor de engenharia do Município, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações e informa que divulgará o resultado nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo. Não foi constatada a presença de nenhum representante das empresas participantes dessa fase.

COMISSÃO:

fa Wlantins da Silva Lima

Presidente

seline dos Santos Moura

Membro

AA ----